Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS

CEDI

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO 28/09/2016 CEDI/PR



5

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

1

2

3

4

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2016, às 13:30 horas, em segunda convocação, na sala de reuniões do 7º andar da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, sita no Palácio das Araucárias, a Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº - Bairro Centro Cívico em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, para a qual os Conselheiros foram previamente convocados. No horário pré-determinado, o Vice-Presidente desse Colegiado Conselheiro Gilson Fernando Gomy de Ribeiro (Associação Nacional de Gerontologia do Paraná – ANG/PR), solicitou a auto apresentação dos conselheiros presentes: Janary Maranhão Bussmann (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas - AMAI/PR), Aécio Flávio Saldanha de Araújo (Federação dos Aposentados e Pensionistas do Paraná - FEAPAR/PR), Vera Lúcia Marcelino da Rosa (Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB), Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná), Inês Roseli Soares Tonello (Federação Estadual das APAES), Gilson Fernando Gomy de Ribeiro (Associação Nacional de Gerontologia do Paraná - ANG/PR), Gislaine Cristina Vagetti (Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI), Márcia Leonora Dudeque (Secretaria de Estado da Educação - SEED), Julieta Zanolla (Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade São Vicente de Paulo). Depois da auto apresentação foi registrada a chegada dos seguintes Conselheiros e Colaboradores: Diones Lupércio Monteiro (Centro de Excelência a Atenção Geriátrica e Gerontológica - CEGEN/PR), Maria Inês Dias Chaves Pereira (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná – SINDAFEP/PR), Edinete Marques Gonçalves (Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento - SEAB), Rubens Bendlin (Secretaria de Estado da Saúde - SESA), Cláudia Regina Bronner Foltran (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS), Leandro Nunes Meller (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS), Maira de Souza Zanchetta (Companhia de Habitação do Paraná -COHAPAR), Miriam Anita Lorandi (Secretaria de Estado da Cultura - SEED), Ana Cláudia Machado (Secretaria de Estado de Segurança e Administração Penitenciária - SESP), Heloísa do Rocio Ulandowski (Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEAP), além da Dra. Terezinha Resende Carula (Ministério Público do Paraná - CAOPDDI). Inclusão de Pauta: Conselheira Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná) temática do idoso nas escolas estaduais: Secretaria Executiva do CEDI - dados sobre a reunião descentralizada realizada em Maringá e Edital de eleição da próxima gestão do CEDI; 2 (duas) inclusões na Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo; inclusão na Comissão de Políticas Públicas - Aprovado. Aprovação da Ata: fica aprovada a ata do mês de agosto da reunião descentralizada do CEDI/PR ocorrida em Maringá. Informes da Presidência: O Vice-Presidente Conselheiro Gilson Fernando Gomy de

Ribeiro (Associação Nacional de Gerontologia do Paraná - ANG/PR) informa que o Presidente José Araújo da Silva não estará presente nesta reunião por estar em viagem para Brasília. Continuando a sua fala, o Vice Presidente informou sobre o convite feito ao Conselho para participação no XIV Encontro dos Aposentados em Paranaguá, organizado pela APP Sindicato, nos dias 21, 22 e 23 de outubro. Fica definida a indicação da Conselheira Maria Adelaide Mazza Correia (APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná) para representar o Conselho no evento. Faltas: O Conselheiro Aécio Flávio Saldanha de Araújo (Federação dos Aposentados e Pensionistas do Paraná - FEAPAR/PR) relata a todos os presentes a falta de comprometimento dos Conselheiros com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - CEDI/PR, havendo um número excessivo de faltas e esvaziamento da reunião antes do término. Fica definido que será apresentado, na plenária de outubro, o relatório de faltas para o conhecimento dos Conselheiros. Composição da Comissão Eleitoral: ala governamental - Leandro Nunes Meller (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS) e Cláudia Regina Bronner Foltran (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS), sociedade civil -Gilson Fernando Gomy de Ribeiro (Associação Nacional de Gerontologia do Paraná - ANG/PR) e Janary Maranhão Bussmann (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, Inativos e Pensionistas - AMAI/PR). Informes da Secretaria Executiva - Maria Leticia Zavala Dellê -JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA: SEED - Conselheira Titular - Márcia Dudeque - que não pôde participar da reunião descentralizada pois estava em reunião com a Superintendente da citada Secretaria e a Suplente - Fabiana Campos, por atender as demandas emergenciais que envolvem o atendimento escolar da Socioeducação no Estado. INFORMES: Ofícios expedidos - Ofício 109 CEDI - encaminhado ao Banco Itaú Unibanco - respondendo as informações solicitadas sobre os dados do FIPAR para possível doação de recursos; Ofício_108_CEDI - SPGD, solicitando agendamento de reunião com a SEAP, com o Conselho de Contabilidade e com CPCE/FIEP, para verificação da possibilidade de parcerias para captação de recursos para o FIPAR; Ofício 107 CEDI - MP - CAOPI - convidando Dra. Rosana Beraldi Bevervanço para ministrar Palestra sobre "Lei Brasileira de Inclusão e Capacidade Civil", no dia 27/09 em evento comemorativo ao Dia Internacional do Idosos; Ofício 106 CEDI - CPPI - informando ao município de Santa Cruz do Monte Castelo que o Conselho está finalizando a documentação para o repasse fundo a fundo deve aguardar a publicação; Ofício 105 CEDI - CPPI - informando Itau Unibanco sobre a situação dos projetos do CEDI atendidos com os recursos doados ao FIPAR. Comissão Temporária para discussão da Metodologia do Disque Idoso/PR – extinta, considerando que os trabalhos foram encerrados. Grupo de Trabalho da Delegacia do Idoso: Relatora - Conselheira Ana Cláudia Machado (Secretaria de Estado de Segurança e Administração Penitenciária - SESP) - RELATÓRIO - Em continuidade às ações deste Grupo de Trabalho, em 14-09-2016, às 10h, nas dependências da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, foram recebidos pelo Delegado Divisional, Dr. Fábio Renato Amaro da Silva Júnior, os membros do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR a seguir nominados: Ana Cláudia Machado, Fabiana Franz, Cel. Janary Maranhão Bussmann, Maria Adelaide Mazza Correia e Maria Inês Dias Chaves Pereira. O tema da reunião seria o Setor de Atendimento a Grupos Vulneráveis a ser implantado na DHPP e que, a princípio, atenderia a Pessoa Idosa. Em suma, realizadas as apresentações, o grupo expôs as necessidades e expectativas do CEDI em relação ao atendimento da Polícia Judiciária prestado às vítimas

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

idosas e a autoridade policial enumerou as limitações e dificuldades da Divisão, apesar de demonstrar disposição para encontrar uma solução conjunta. Por fim, chegou-se ao fluxo e encaminhamentos abaixo: o Setor de Atendimento a Grupos Vulneráveis da DHPP, localizado na Av. Sete de Setembro, n.º 2077, Centro da Capital (próximo ao Mercado Municipal e à Rodoferroviária), iniciará e concluirá todas as atividades investigativas relacionadas a crimes praticados contra a pessoa idosa, quando a motivação for o ódio e a discriminação. Ex.: injúria real - artigo 140, § 3.°, do CP - "Injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro (...) Se a injúria consiste na utilização de elementos referentes a raça, cor, etnia, religião, origem ou a condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência. Pena - reclusão de um a três anos e multa". - Caberá à pessoa idosa vítima de outra infração penal, optar pelo registro da ocorrência em unidade policial próxima ou no Setor de Atendimento a Grupos Vulneráveis da DHPP e, neste caso, apenas o Primeiro Atendimento será feito no Setor, ficando a cargo do Distrito Policial da área do fato o Segundo Atendimento. Primeiro Atendimento: A vítima idosa terá à disposição um plantão ininterrupto de 24h, incluindo finais de semana e feriados, em que a mesma será encaminhada a Investigador de Polícia para o registro da ocorrência e, se necessária, expedição de guia para o exame pericial. Após, o servidor policial fará contato telefônico com o Distrito Policial competente para apurar o delito, informará brevemente o ocorrido e conduzirá a vítima até a unidade policial contatada. Neste local, a vítima prestará suas declarações em Cartório, atendendo dispositivo legal de prioridade e, dificilmente, será necessário seu retorno à delegacia para tratar do fato ora noticiado. Em dias úteis e durante o horário de expediente, antes de ser encaminhada para o registro da ocorrência, a vítima idosa será acolhida por equipe multidisciplinar (Assistente Social e Psicólogo), que a atenderá nas dependências do Setor de Atendimento a Grupos Vulneráveis da DHPP. A esta equipe caberá o encaminhamento aos demais órgãos e instituições da Rede de Proteção à Pessoa Idosa. Segundo Atendimento: Caberá ao Distrito Policial, após o recebimento do Boletim de Ocorrência e da oitiva da vítima idosa, a responsabilidade pela a instauração e a conclusão da investigação do crime (Inquérito Policial). Para tanto, serão intimadas testemunhas e o noticiado, bem como realizadas todas as diligências atendendo às determinações da autoridade policial que presidir o caderno investigatório. Encaminhamentos sugeridos pelo Grupo de Trabalho para o atendimento ao disposto acima: 1-) Articulação entre a SEDS, a SESA e a SESP, para que sejam cedidos, pelo menos, 02 (dois) profissionais de Serviço Social e 02 (dois) profissionais de Psicologia, para atuarem no Setor de Atendimento a Grupos Vulneráveis da DHPP, de forma alternada, em dias úteis e durante o horário de expediente. 2-) Capacitação dos servidores do plantão e do Setor de Atendimento a Grupos Vulneráveis da DHPP, bem como de, pelo menos, um servidor policial civil (multiplicador) de cada Distrito Policial da Capital. 3-) Gestões junto ao Delegado Geral da Polícia Civil para que seja formalizado o Protocolo de Atendimento à Pessoa Idosa, conforme o pretendido neste relato, por meio de expedição de Ordem de Serviço. É a manifestação do Grupo de Trabalho a ser submetida à apreciação. Encaminhe-se, via Secretaria, à Comissão Permanente de Políticas Públicas do CEDI. Parecer do CEDI: aprovado o relatório. Encaminhar ofício à SEDS, SESA e SESP (com cópia do relatório da Comissão); Encaminhar ofício à SESP (com cópia do relatório da Comissão); Oficiar a SESP (com cópia do relatório da Comissão). Reunião descentralizada: foram apresentados, pela Secretária Executiva Maria Letícia Zavala Dellê, os dados estatísticos da reunião descentralizada ocorrida nos dias 25 e 26 de agosto na cidade de Maringá – Paraná,

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS DESCENTRALIZADA – MARINGÁ						
AVALIAÇÃO						
Relevância do Tema	1	2	3	4	5	Não Marcaram
	0	0	0	3	28	0
	0,00%	0,00%	0,00%	9,68%	90,32%	0,00%
Clareza e Objetividade ao Transmitir os Conteúdos	1	2	3	4	5	Não Marcaram
	0	0	0	14	17	0
	0,00%	0,00%	0,00%	45,16%	54,84%	0,00%
Palestrantes	1	2	3	4	5	Não Marcaram
	0	0	0	9	22	0
	0,00%	0,00%	0,00%	29,03%	70,97%	0,00%
Carga Horária	1	2	3	4	5	Não Marcaram
	0	0	1	11	19	0
	0,00%	0,00%	3,23%	35,48%	61,29%	0,00%
Coffe Break	1	2	3	4	5	Não Marcaram
	1	2	6	10	9	3
	3,23%	6,45%	19,35%	32,26%	29,03%	9,68%
Local de Realização da Reunião (estrutura Física)	1	2	3	4	5	Não Marcaram
	0	0	2	4	25	0
	0,00%	0,00%	6,45%	12,90%	80,65%	0,00%

Dados sobre a reunião ampliada e descentralizada do CEDI em Maringá: 299 participantes, 103 municípios, sendo conselheiros municipais dos direitos da pessoa idosa, gestores municipais da assistência social, técnicos do órgão gestor e dos serviços socioassistenciais (CRAS e CREAS), representantes de organizações não governamentais (entidades de longa permanência, pastoral do idoso, etc.).

Comissão Permanente de Políticas Públicas. Relator: Janary Maranhão Bussmann (Associação de Defesa dos Direitos dos Policiais Militares Ativos, inativos e Pensionistas – AMAI/PR) - 1.1- Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná - gestão – pauta permanente; Parecer da Comissão: Pela continuidade do acompanhamento. Parecer do CEDI: Ciente. 1.2- Acompanhamento das propostas aprovadas nas Conferências Estadual e Federal dos Direitos da Pessoa Idosa - pauta permanente; Parecer da Comissão: Pela continuidade do acompanhamento. Parecer do CEDI: A comissão apresentará relatório na próxima reunião. 1.3- Deputada Leandre dal Ponte – relatório da Medida Provisória nº 728/2016 – propõe a criação da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – aprovada no congresso, aguarda sanção presidencial. Parecer da Comissão: Encaminhar Ofício à Deputada Leandre dal Ponte agradecendo o empenho no tocante a criação da Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão, desde que essa Secretaria permaneça na estrutura da SDH. 1.4- ANG/PR – Discussão acerca dos Projetos de Lei a respeito da pessoa idosa. Parecer da Comissão: Incluir no Ofício do item anterior a ciência e apoio às iniciativas. Parecer do CEDI: Retirado de pauta. 1.5-

Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. Parecer da Comissão: Pela continuidade do acompanhamento. Parecer do CEDI: Ciente. 1.6- INCLUSÃO NA PAUTA - Dúvida sobre o conceito de ônibus convencional e viagem convencional. Parecer da Comissão: Encaminhar ofício à ANTT solicitando esclarecimentos sobre os termos. Parecer do CEDI: Encaminhar o assunto para a Comissão de Normas e Fiscalização. Comissão Permanente de Normas e Fiscalização - Relatora Inês Roseli Soares Tonello (Federação Estadual das APAES) - 2.1- Fiscalização de ILPI's conforme determinação do art. 52 do Estatuto do Idoso. Parecer da Comissão: Encaminhar para análise e parecer do Núcleo Jurídico. Parecer do CEDI: Ciente da solicitação e considerando a importância do acompanhamento e fiscalização pelas instâncias de controle social, oficiar os municípios para que fortaleçam estas ações junto as entidades prestadoras de serviço no município pelos CMDPI's e em sua falta pelos CMAS reforçando a importância de que seja encaminhado o fortalecimento da rede de atendimento, respondendo ao solicitante o encaminhamento dado. 2.2- Protocolado sob nº 13.847.530-1 – Processo de Registro de Entidades de municípios sem CMDPI, que veio para deliberação das alterações realizadas. Parecer da Comissão: Considerando o prazo esgotado para as contribuições e a dilação do processo, vez que este iniciou-se em novembro de 2015, a Comissão solicita uma última análise do Núcleo Jurídico acerca da legalidade da minuta e das alterações sugeridas. Parecer do CEDI: Aprovada a minuta, segue para as providências da Secretaria Executiva quanto a deliberação. 2.3-Solicitação de cadastro dos Conselheiros do CEDI/PR pela Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa na Câmara dos Deputados. Solicitação da Deputada Leandre dal Ponte de informação de contatos para formação de cadastro de Conselheiros. Parecer da Comissão: Consulta a ser enviada pela Secretaria Executiva acerca da concordância ou não de cada um dos Conselheiros em informar seus dados via e-mail. Parecer do CEDI: informar a Deputada Leandre dal Ponte de que todo contato com os conselheiros deverá ser feito através da Secretaria Executiva do CEDI/PR. 2.4- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores - pauta permanente. Parecer da Comissão: OK. Parecer do CEDI: Ciente. Inclusão de pauta: 2.5 - Propostas aprovadas na VI Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa. Parecer da Comissão: Socializado cópia das propostas aprovadas entre os componentes da Comissão, para estudos e encaminhamentos na próxima reunião da Comissão. A Comissão solicita ponto de pauta para a próxima reunião. Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão. 2.6 - Transporte Intermunicipal - acompanhamento processo nº 13.638.712-0. Processo está na CPPI (Comissão de Política da Pessoa Idosa) para análise e providências quanto ao parecer jurídico. Em trâmite. Parecer da Comissão: Ciência do parecer Jurídico e dos encaminhamentos que estão sendo feitos. Parecer do CEDI: Ciente. 2.7 - Projeto de Lei Nº 544/2015 - Deputado Professor Lemos - transporte intermunicipal. Parecer da Comissão: Oficio do CEDI, solicitando a inclusão do projeto de lei na Pauta da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, Assembleia Legislativa do Paraná. Parecer do CEDI: encaminhar solicitação a ALEP para que avance nos encaminhamentos da análise do PL nas comissões pertinentes. Com cópia ao Deputado Lemos. Comissão Permanente de Comunicação - Relatora: Márcia Leonora Dudeque (Secretaria de Estado da Educação - SEED) - 4.1- Atualização do site do CEDI/PR. Parecer da Comissão: Estando ausente a Conselheira Louise, a qual assumiu o trabalho de atualização do site, a Comissão sabe que o trabalho está sendo desenvolvido, mas nada pode informar sobre o

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166

167

168

169

170

171

andamento do processo. Parecer do CEDI: Solicitar a SPGD/SEDS que apresente na reunião de outubro informações sobre a atualização dos sites institucionais da SEDS. 4.2- Informativo CEDI/PR. Parecer da Comissão: Somente o Presidente do CEDI encaminhou a sugestão de texto para compor o Informativo. Já entramos em contato com os responsáveis pelas Comissões solicitando que seja encaminhado o mais breve possível o texto da respectiva Comissão. A Comissão se propõe finalizar esse trabalho até a próxima reunião ordinária e para tanto manterá contato sistemático via e-mail. Parecer do CEDI: Ciente. 4.3- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores – pauta permanente. Parecer da Comissão: Os conselheiros avançaram no debate quanto à elaboração do Informativo. Parecer do CEDI: Ciente. Comissão Permanente de Orçamento, Financiamento e Fundo. Relator: Diones Lupércio Monteiro (Centro de Excelência a Atenção Geriátrica e Gerontológica - CEGEN/PR) - 3.1- Análise do balancete mensal do FIPAR. Considerando se tratar de ponto de pauta permanente, a comissão solicita a presenca da Assessoria Técnica Financeira, Sra. Marcela Evangelista na plenária de setembro para apresentar informações atualizadas sobre o balancete. Parecer da Comissão: Apresentação do balancete em plenária, inclusive com informações atualizadas sobre a recuperação do valor que foi utilizado para fins do PASEP. Parecer do CEDI: Aprovado o parecer do GFS/SEDS. 3.2- Estudo de proposta de arrecadação IR pessoas físicas e jurídicas IR 2017. A comissão observou em um primeiro momento que as estratégias devem ser construídas para ampliar a arrecadação já a partir do ano calendário de 2016 avançando para 2017 e anos posteriores. Foi debatido na comissão além da importância de ampliar a arrecadação de recursos do imposto de renda que também seja avançado na utilização dos recursos, pois os doadores sempre buscam informações sobre onde o valor foi investido. Foram retomados os assuntos tratados na reunião de agosto. Parecer da Comissão: 1) Solicitar que a Secretaria Executiva agende reunião entre a Comissão de Financiamento e Fundo e a SEAP para verificar as doações de servidores com desconto em folha. 2) Pautar na reunião de outubro a deliberação para criação de um banco de projetos nos moldes do CEDCA para após isto, replicar a estrutura do "doe ao FIA" para o "doe ao FIPAR", a minuta será enviada pela SPGD. 3) Solicitar que a Secretaria Executiva agende reunião entre a Comissão de Orcamento, Financiamento e Fundo e a CPCE/FIEP para verificar a possibilidade da atuação em parceria com o CEDI/PR, com a participação da SEDS. 4) Solicitar que a Secretaria Executiva agende reunião entre a Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo e a CRC/PR para verificar a possibilidade da atuação em parceria com o CEDI/PR. 5) Encaminhar ofício às empresas públicas relembrando a obrigação estabelecida no Decreto Estadual nº 2808/15. Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão. 3.3- Divulgação no site e outros meios do FIPAR. Solicitar que a ASCOM/SEDS elabore uma matéria falando sobre as doações incentivadas do imposto de renda para o site do CEDI e site da SEDS possibilitando ampliar a divulgação desta possibilidade junto à sociedade paranaense. Parecer da Comissão: Encaminhar o pedido da matéria para a ASCOM/SEDS. Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão. Solicitando que a matéria seja veiculada na AEN/PR. 3.4-Avaliação da resposta com atraso nas informações solicitadas pelo Itaú-Unibanco (Gilson). Foi relatado na comissão que no final do mês de julho foi solicitado um relatório pelo banco sobre a utilização dos recursos doados. Foi informado que o prazo dado para retorno não foi atendido, e na sequência a solicitação foi reiterada. Diante desse novo pedido, O Presidente José da Silva Araújo encaminhou o ofício

173174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

n.º 109/2016 de 14 de setembro de 2016 com as informações solicitadas. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 3.5- Situação do Decreto Fundo a Fundo. Foi trazido o tema, visto que para que seja publicada a deliberação que efetivará os repasses fundo a fundo, já aprovada pelo CEDI/PR, é necessário que o Decreto que autoriza este procedimento tenha sido devidamente assinado e publicado pelo Governador do Estado. A minuta foi encaminhada ao Núcleo Jurídico que solicitou complementações para a Coordenação, no que diz respeito às adequações necessárias, bem como fundamentação e justificativa para embasar a análise. As solicitações foram providenciadas e o protocolado segue em tramitação. Parecer da Comissão: Ciente. Solicitar que a Coordenação de Políticas para Pessoas Idosas possa finalizar as tramitações e trazer para a reunião de outubro, a autorização para publicar a deliberação do repasse fundo a fundo. Parecer do CEDI: ciente do parecer; solicitar que a coordenação acompanhe a tramitação trazendo ao Conselho na reunião de outubro, informação atualizada do andamento. 3.6- Situação do Edital para projetos de entidades. Foi informado pela Superintendência de Garantia de Direitos que as solicitações realizadas pelo NJA/SEDS foram atendidas pela área técnica, no que diz respeito à minuta do edital, bem como foram atendidas as adequações na minuta do termo de fomento. As adequações foram efetivadas e o protocolado já retornou ao jurídico para manifestação final para publicação no mês de outubro. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: 3.7- Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores - pauta permanente. As Ciente. pendências foram tratadas nos itens devidamente pautados nesta reunião e relatados acima. Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEDI: Ciente. 3.8- INCLUSÃO DE PAUTA - Campanha para Direitos da Pessoa Idosa. A Comissão sugere que R\$ 500.000,00 dos recursos disponíveis no FIPAR sejam utilizados para a produção e veiculação de campanha com enfoque na defesa de direitos das pessoas idosas. A comissão entende que em sendo aprovado pela plenária esta destinação, deverá ser pautado na Comissão de Comunicação para que esta apresente uma sugestão de campanha para subsidiar a SECS. Solicita ainda que, após a conclusão da montagem da campanha que a Comissão de Comunicação realize negociações junto aos meios de comunicação, solicitando a disponibilização de espaço de mídia para veiculação das pecas de forma gratuita, como prevê o Estatuto do Idoso. Parecer da Comissão: Aprovado o recurso de R\$ 500.000,00 para realização de campanha. Parecer do CEDI: Aprovado o parecer da comissão. 3.9- INCLUSÃO DE PAUTA - Proposta de realização de palestra pelo Itaú/Unibanco. O Banco Itau ofereceu uma parceria com o CEDI/PR para realização de uma palestra abordando temas de segurança para a pessoa idosa. Parecer da Comissão: Ciente da proposta, sugerir ao Fórum Paranaense da Pessoa Idosa para que em conjunto com o Banco possa avançar nesta agenda, garantindo a participação de Conselheiros e Conselheiras do CEDI/PR nesta atividade. Parecer do CEDI: Ciente. Os contatos com o banco serão feitos pelo Conselheiro Gilson Fernando Gomy de Ribeiro. Dados de levantamentos de suicídios envolvendo pessoas idosas: fica definido que será encaminhado um ofício pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, ao DHPP, solicitando dados sobre os suicídios de idosos no Estado do Paraná nos últimos 5 anos, com levantamento anual, por gênero. O Vice Presidente encerrou a reunião, agradecendo a participação de todos. A presente ata foi gravada e redigida por Jonathan Coelho Zaninelli, servidor da SEDS e integrante da Secretaria Executiva, sendo a Secretária Executiva Maria Letícia Zavala Dellê.

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249